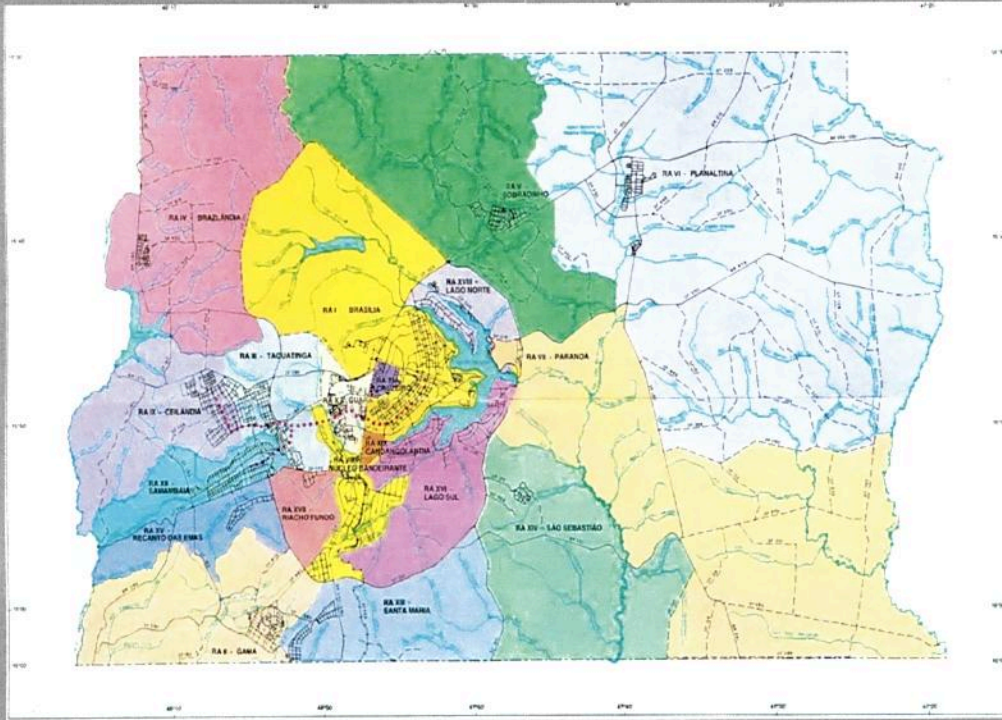


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2017

Secretário de Estado das Cidades  
**MARCOS DE ALENCAR DANTAS**

Subsecretário de Administração Geral  
**ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA**

Agente de Setorial de Planejamento  
**CARLOS JOSÉ PONCIANO CAVALCANTI**

## HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIA

A **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** criada por meio do [Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016](#), tem como premissa promover o desenvolvimento e ordenamento territorial das cidades do Distrito Federal, bem como, fortalecer a articulação das administrações regionais com os outros órgãos do Governo de Brasília, dando maior celeridade à prestação dos serviços públicos e à resolução das demandas encaminhadas pela população.

### COMPETÊNCIAS:

Compete à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal:

- I - Coordenar e supervisionar as ações das Administrações Regionais;
- II - Estabelecer normas, padrões e procedimentos para a racionalização e o aperfeiçoamento do funcionamento e prestação de serviços pelas Administrações Regionais;
- III - Planejar e integrar as ações regionais de governo;
- IV - Coordenar projetos, programas e políticas públicas executadas pelas Administrações Regionais, com suporte de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais, no que couber;
- V - Dar suporte, subsidiariamente, ao planejamento territorial, respeitadas as competências das Secretarias de Estado de Gestão do Território e Habitação e Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI - Coordenar, normatizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas e auxiliares, em parceria com demais órgãos competentes;
- VII - Promover a organização da participação social e do exercício da democracia participativa na gestão pública, em nível local;
- VIII - Promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas;
- IX - Coordenar, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos e autoridades destinatários da decisão, o atendimento e o cumprimento de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle relativos ao conjunto das administrações regionais;
- X - Fomentar, no âmbito de sua competência, ações integradas e de desenvolvimento da Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

## **OBJETIVO GERAL:**

Regulamentar as ações administrativas e operacionais, voltadas para o funcionamento da Secretaria de Estado das Cidades, elaborar estudos técnicos específicos utilizando ferramentas adequadas de gerenciamentos, dar continuidade ao Planejamento Estratégico e, elaborar ações voltadas para Gestão Estratégica em busca da qualidade total em cumprimento das metas previamente elaboradas.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Promover o desenvolvimento e ordenamento territorial das cidades do Distrito Federal;

- Integrar atores públicos e privados para desenvolvimento territorial das cidades;
- Criar sinergia entre Governo e a sociedade civil na melhoria dos espaços públicos;
- Integrar toda a equipe da Secretaria em seus projetos junto à comunidade;
- Elaborar diagnósticos e levantamentos da situação dos espaços públicos nas cidades do Distrito Federal;
- Zelador pela melhoria e conservação das cidades;
- Realizar a gestão das Feiras Permanentes, Feiras Livres e Quiosques;
- Investir em processos de qualificação, treinamento e capacitação dos Servidores;
- Fortalecer a integração entre as Administrações Regionais por meio do Fórum de Administradores Regionais;
- Estabelecer articulação com os Parceiros Institucionais;
- Zelar pela prestação de serviço de qualidade.

## MAPA ESTRATÉGICO

# MAPA ESTRATÉGICO

## Secretaria de Estado das Cidades - 2016/19

### Missão

Promover o desenvolvimento das regiões administrativas mediante a integração de programas e ações com vistas a proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população e participação social.

### Visão

Ser referência na atuação de suas atividades, implementando trabalho de excelência em busca de melhores conjunturas sociais e estruturais das regiões administrativas objetivando melhores condições de vida para a população do Distrito Federal.

### Valores

Comprometimento.  
Qualidade.  
Ética.  
Agilidade.  
Sustentabilidade.  
Transparência.

### Eixos Estratégicos Secid

- 1 - Apoio gerencial às administrações regionais.
- 2 - Suporte às questões urbanísticas, licenciamento e de atividades econômicas com e sem fins lucrativos.
- 3 - Regularização do uso de espaço público por mobiliário urbano.
- 4 - Promoção de ações integradas junto às regiões administrativas.
- 5 - Implantação do orçamento participativo no Distrito Federal.

### Macrometas

#### Suag

Foco na excelência da gestão por meio de planejamento de ações.

Melhoria da gestão do gasto público.

Primazia na gestão de processos com ética, transparência e comprometimento.

#### Sudroc



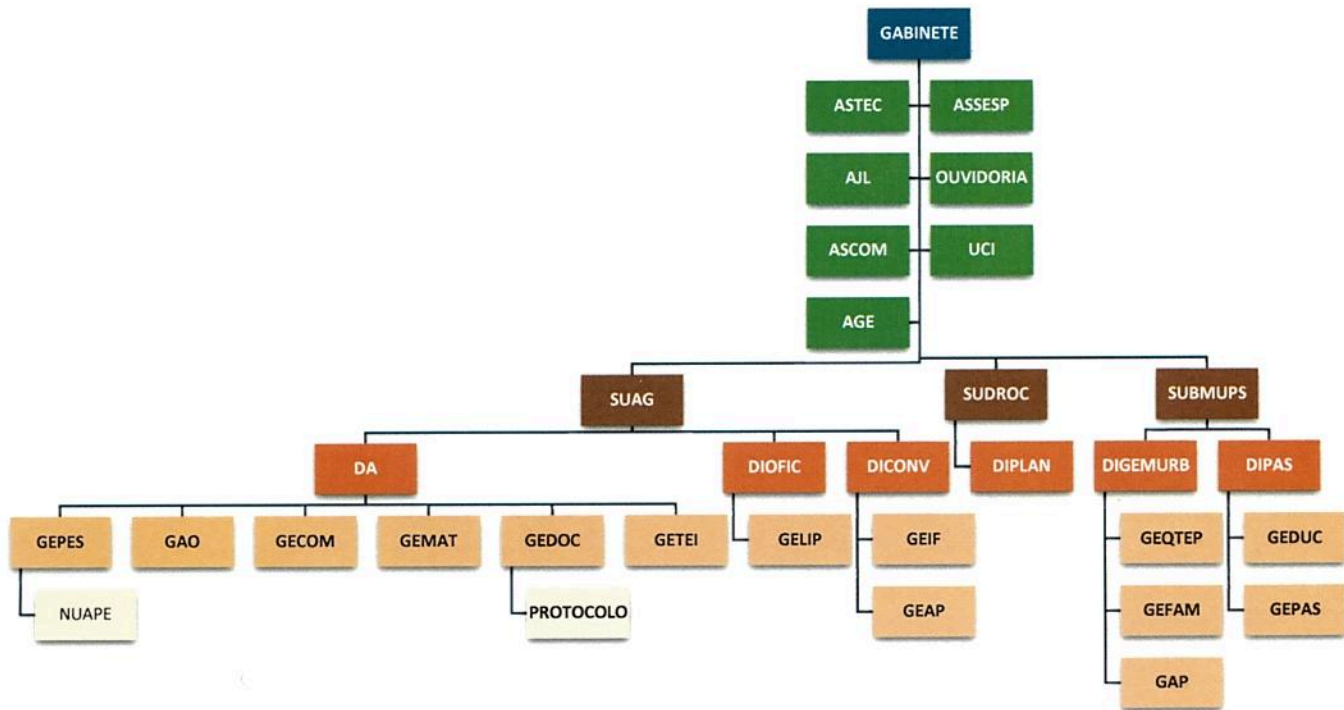
Pós-Cidades Limpas.  
Desenvolvimento regional.

#### Submups

Treinamento e capacitação de servidores.  
Revitalização de feiras.  
Projeto "A Feira é Nossa"  
Eventos.  
Ações de acompanhamento.  
Qualifeira.  
Certificação dos feirantes pela SEBRAE.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

# ORGANOGRAMA



*[Handwritten signatures]*

## REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

Ações/subitens referentes ao Programa temático 6001 – Gestão, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Subsecretaria de Gestão das Cidades – Distrito Federal.

Várias ações previstas para o exercício de 2017 deixaram de ser executadas em face da inexistência de recursos orçamentários, seja pela liberação do orçamento somente em maio de 2017, seja pelo contingenciamento de recursos durante o exercício. A expectativa para o exercício de 2018 é de aumentar a execução dos projetos, o que dependerá da liberação de recursos orçamentários e financeiros em tempo hábil.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A SECID iniciou o exercício 2017 sem ser incluída na Lei Orçamentária, portanto sem recursos orçamentários e financeiros para custear suas despesas.

As despesas realizadas durante o período 1º/01/2017 a 30/04/2017 foram custeadas com o apoio financeiro da SEGETH, no valor de R\$ 1.849.301,92 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

Com a aprovação do orçamento da SECID para o exercício de 2017, em 20 de abril do corrente, por meio da Lei nº 5.854, de 20 de abril de 2017, e da Lei nº 5.860, de 18/05/2017, a SECID passou a contar com recursos próprios no valor de R\$ 9.390.563,00 (nove milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e três reais) para custear suas despesas até 31/12/2017.

## DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A SECID iniciou o exercício de 2017 sem recursos financeiros para custear suas despesas.

As despesas realizadas durante o período 01/01/2017 a 30/04/2017 foram custeadas com o apoio financeiro da SEGETH, no valor de R\$ 1.849.301,92 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

A partir de 20 de abril, a SECID passou a contar com orçamento de R\$ 9.390.563,00 (nove milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e três reais) objetivando custear as despesas até 31/12/2017.

Considerando os recursos destinados a SECID, somando às despesas custeadas pela SEGETH, perfazem o total de R\$ 11.239.864,90 (onze milhões,

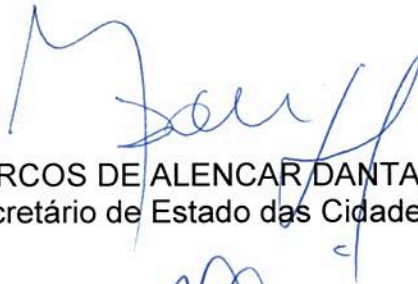
duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) previsto para exercício orçamentário de 2017.

A inexistência de recursos no início do exercício de 2017 impediu o melhor desenvolvimento das ações e o aprimoramento das execuções pretendidas pela SECID, e embora a SECID tenha recebido R\$ 11.239.864,90 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) durante o exercício, o recurso foi considerado insuficiente para alcançar todos os objetivos pretendidos pela Secretaria de Estado das Cidades.

Projetos de grande relevância como o CIDADES LIMPAS, embora tenha alcançado grandes resultados, passaram por grandes dificuldades dada a falta de: recursos para aquisição de materiais, Equipamentos de Proteção Individual e apoio da FUNAP.

Após estudo detalhado elaborado pelo setor financeiro, buscando a necessidade real de recursos para alcançar com eficiência os objetivos propostos para o exercício, a SECID considera que os valores recebidos durante o exercício de 2017 foram basicamente para atender as despesas de custeio.

A fim de alcançar as metas previstas para o exercício de 2018, usando o princípio da economicidade e efetividade, após estudo minucioso chegou-se à conclusão de que o valor ideal seria de R\$ 17.448,400,00(dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)



MARCOS DE ALENCAR DANTAS  
Secretário de Estado das Cidades



ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA  
Subsecretário de Administração Geral



CARLOS JOSÉ PONCIANO CAVALCANTI  
Agente Setorial de Planejamento